



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____


(a) _____

CLASSIFICADOS

Página Popular

sábado, 1 de setembro de 2012

Pg-03

 Prefeitura Municipal de Hortolândia	Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dra. Zilda Arns Neumann", fundada em 30 de maio de 2011 sob o CNPJ nº 13.940.489/0001-23
LEI Nº 2.721, DE 29 DE AGOSTO DE 2.012	Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dra. Zilda Arns Neumann" (Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)	Prefeitura Municipal, 29 de agosto de 2012.
O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:	ANGELO AUGUSTO PERUGINI PREFEITO MUNICIPAL (Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da	AGNESE CAROLINE CONCI MANGGIO Secretaria Municipal de Administração Secretária